



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CPM 3000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 19 / 12 / 19

Maurício Rinaldo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 077/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 04 de dezembro de 2019, às 09h e 43min.

Ementa: “DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI N° 4.530, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO A SERVIDORES FARMACÊUTICOS, COM RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR-SUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

Os Vereadores, Alceu Antonio Mazziero, membro, e Edson Rinaldo Spirito, Membro, adotam o Relatório apresentado pela Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente/Relatora, bem como acompanha o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 077/2019, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI N° 4.530, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO A SERVIDORES FARMACÊUTICOS, COM RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR-SUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 16 de dezembro de 2019.

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

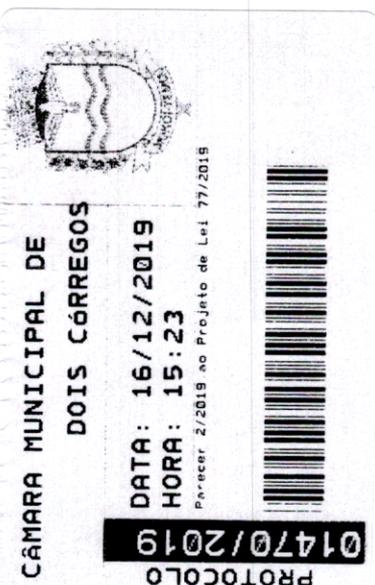
Presidente/Relatora

EDSON RINALDO SPIRITO

Membro

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro



PROTÓCOLO
01470/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei n. 077/2019